



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 117/2017

Corrente-PI, 02 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Exonerar, **JOSÉ MARIA BATISTA DA SILVA**, portador do RG: 3.018.799 SSP/PI inscrito no CPF sob nº: 903.917.993-04, do Cargo, em Comissão, de **GERENTE DE SERVIÇO LOCAL DE SANEAMENTO**, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

III - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 02 de Fevereiro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal